



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 03/2026.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando o Feriado Nacional do dia 3 de abril de 2026 (Sexta-Feira Santa);

Considerando a relevância litúrgica do dia 2 de abril de 2026, dia que antecede a Sexta-Feira Santa, denominado como "Endoenças", segundo Tradição Religiosa;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 110, de 12 de março de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 13/03/2026, definindo Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Jaguariaíva/PR, no período que antecede ao Feriado Nacional (Sexta-Feira Santa);

Considerando que as repartições públicas federais e estaduais fixaram data semelhante para decretação do ponto facultativo, observada a conveniência administrativa, em especial, Decreto do Poder Executivo Estadual nº 12.134/2025, Decreto TJPR nº 621/2025 e Resolução MPPR nº 11897/2025;

RESOLVE: -

Declarar PONTO FACULTATIVO neste Legislativo Municipal o **dia 2 de abril de 2026.**

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 16 de março de 2026.



Vereador-Presidente Dimas Alberto Faria Correa